



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 9 de outubro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 56/2015,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$4.000,00, em favor da Fundação Educandário Santa-ritense, para a concessão do Prêmio Municipal de Inovação.

O Prêmio Municipal de Inovação tem o fim de estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes, contribuir para o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens e incentivar novos projetos que promovam a criação de futuras empresas no Vale da Eletrônica.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão